



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1915 | Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	17
GABINETE.....	01	Secretaria de Saúde.....	20
Secretaria de Administração	05	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	23
Divisão de Licitação.....	05	DIRETRAN.....	23
Divisão de Recursos Humanos.....	15	CAPSECI.....	23
Secretaria de Assistência Social.....	15	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	24
Secretaria de Finanças.....	17		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 001).....	R\$	16.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais (Fonte 001).....	R\$	6.000,00
	Total.....	R\$	22.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 001).....	R\$	22.000,00
	Total.....	R\$	22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito
Repúblicação

DECRETO Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105 de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente		
13.003.28.846.0000.0.007.	Restituições de Convênios		
1481 - 4.4.90.93.00.00	03865 Indenizações e Restituições		50.000,00
	Total Suplementação:		50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

<u>Redução</u>			
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente		
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente		
1270 - 4.4.90.52.00.00	03865 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total Redução:		50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

DECRETO Nº 244, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças		
05.009.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público		
153 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
177 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	6.700,00	
06.001.06.181.0006.2.029.	Apoio ao Policiamento Militar		
213 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
06.001.06.181.0006.2.030.	Apoio à Delegacia e Cadeia Pública		
216 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Total Suplementação:		14.700,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.06.181.0006.2.030.	Apoio à Delegacia e Cadeia Pública		
215 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	14.700,00	
Total Redução:		14.700,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.197, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	12.500,00
02.002.04.124.0004.2.004.	Manutenção da Unidade de Controle Interno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.200,00
03.001.04.122.0004.2.012.	Manutenção da Assessoria da Mulher		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
05.001.28.843.000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada (1000).....	R\$	32.000,00
05.003.04.123.0004.2.016.	Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.500,00
05.004.04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	7.500,00
05.004.04.129.0004.2.018.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	8.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
05.009.04.124.0004.2.024.	Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	4.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.001.04.122.0003.2.025.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	50.000,00
06.001.04.122.0004.2.033.	Manutenção do Arquivo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.002.04.122.0004.2.035.	Manutenção da Divisão de Material		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	4.000,00
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.500,00
07.002.26.782.0021.2.041.	Manutenção da Divisão de Trânsito		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	21.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	7.000,00
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.300,00
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	77.000,00
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	2.000,00
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	1.050.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (494).....	R\$	273.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	65.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	60.000,00
08.002.10.301.0008.2.051.	Manutenção do Transporte de Doentes		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	10.000,00
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (494).....	R\$	310.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	35.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	50.000,00
08.005.10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	85.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	15.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	15.000,00
08.006.10.123.0004.2.058.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	5.000,00
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	45.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	20.000,00
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	15.000,00
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	5.000,00
10.004.20.605.0016.2.082.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	16.400,00
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	37.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	8.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	7.500,00
12.003.23.122.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	35.400,00
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	12.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	12.000,00
15.001.04.122.0003.2.123.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
15.001.04.122.0004.2.125.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	6.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	6.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	9.000,00
15.001.04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	3.000,00
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	18.000,00
15.003.15.452.0022.2.128.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	10.000,00
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	30.200,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
15.003.15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	2.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (1000).....	R\$	11.000,00
15.003.15.452.0022.2.133.	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	55.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	8.000,00
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	7.000,00
15.004.18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	9.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	2.900.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

05.001.28.843.000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato (1000).....	R\$	376.300,00
05.003.04.123.0004.2.016.	Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1000).....	R\$	50.000,00
05.009.01.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	20.000,00
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares (1000).....	R\$	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	50.000,00
06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	30.000,00
08.001.10.122.0003.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	200.000,00
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3.1.91.13	Obrigações Patronais (494).....	R\$	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (494).....	R\$	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (494).....	R\$	133.700,00
08.002.10.301.0008.2.051.	Manutenção do Transporte de Doentes		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	325.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (303).....	R\$	150.000,00
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	460.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	325.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (303).....	R\$	100.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	30.000,00
08.003.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (494).....	R\$	100.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde		



3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (494).....	R\$	210.000,00
	Total.....	R\$	2.900.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando requerimento nº 16.946/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberado da caução o lote 04 da quadra 01, localizado no loteamento cuja denominação é “Jardim Mediterrâneo”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 241/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando requerimento formulado pelos proprietários interessados;

Considerando a conveniência em dar sequência numérica cardinal às quadras da Zona 76 (Residencial Aquiles Comar);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a retificação da nomenclatura do imóvel descrito na matrícula 36.004, do Registro de Imóveis 2º Ofício desta comarca, para que passe a constar:

“Quadra 30 da zona 76, situada no perímetro urbano desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná, com área de 7.665,61 metros quadrados.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo de trecho de via pública que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. A classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, da Rua Jaspe, compreendida entre a Rua Tom Jobim e a Rua Pérola, na cidade de Cianorte, passa a ser ZCS 4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. A classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, da data 04R, quadra 04, da Zona 03, na cidade de Cianorte, passa a ser ZCS-4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Cianorte ao Major Elisvaldo Balbino dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense frente à 5ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal.



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.195, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Cianorte à Senhora Ivete Membrin João Pedro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.001.04.122.0003.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	12.500,00
02.002.04.124.0004.2.004. Manutenção da Unidade de Controle Interno		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.200,00
03.001.04.122.0004.2.012. Manutenção da Assessoria da Mulher		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	5.000,00
05.001.28.843.000.0.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada (1000).....	R\$	32.000,00
05.003.04.123.0004.2.016. Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	12.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.500,00
05.004.04.129.0004.2.017. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	7.500,00
05.004.04.129.0004.2.018. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
05.007.04.129.0004.2.021. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	8.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
05.009.04.124.0004.2.024. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	4.300,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.001.04.122.0003.2.025. Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.001.04.122.0004.2.026. Encargos Gerais do Município		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	50.000,00

06.001.04.122.0004.2.033. Manutenção do Arquivo		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	4.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.000,00
06.002.04.122.0004.2.035. Manutenção da Divisão de Material		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	4.000,00
06.003.04.122.0004.2.037. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
06.005.04.126.0004.2.039. Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	1.000,00
07.002.26.782.0021.2.041. Manutenção da Divisão de Trânsito		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	21.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	7.000,00
07.003.04.122.0004.2.042. Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	2.300,00
07.004.04.122.0004.2.043. Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	77.000,00
07.005.04.122.0004.2.044. Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	2.000,00
08.002.10.301.0007.2.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	R\$	1.050.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (494).....	R\$	273.700,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	75.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	65.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	60.000,00
08.002.10.301.0008.2.051. Manutenção do Transporte de Doentes		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	10.000,00
08.004.10.304.0007.2.056. Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	R\$	30.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (494).....	R\$	310.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	35.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	50.000,00
08.005.10.122.0004.2.057. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	R\$	85.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	15.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	15.000,00
08.006.10.123.0004.2.058. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	5.000,00
08.007.10.303.0007.2.059. Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (303).....	R\$	45.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	20.000,00
08.008.10.302.0009.2.060. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	15.000,00
08.008.10.302.0009.2.145. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	5.000,00
10.004.20.605.0016.2.082. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	16.400,00
11.002.27.122.0017.2.086. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	37.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	8.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	7.500,00
12.003.23.122.0018.2.092. Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	35.400,00
14.002.18.541.0020.2.117. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	12.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	12.000,00
15.001.04.122.0003.2.123. Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais		
3.1.90.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	3.000,00
15.001.04.122.0004.2.125. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	6.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	6.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	9.000,00
15.001.04.122.0004.2.126. Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	3.000,00
15.002.26.782.0021.2.127. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	18.000,00
15.003.15.452.0022.2.128. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	10.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	10.000,00
15.003.15.452.0022.2.130. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	30.200,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
15.003.15.452.0022.2.131. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	2.000,00
15.003.15.452.0022.2.132. Administração Distrital		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (1000).....	R\$	11.000,00
15.003.15.452.0022.2.133. Coleta do Lixo Doméstico nos Distritos de Vidigal e São Lourenço		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	55.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (1000).....	R\$	8.000,00
15.004.15.451.0022.2.134. Manutenção da Divisão de Conservação de Obras		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	7.000,00
15.004.18.541.0020.2.136. Combate à Erosão Urbana		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL (1000).....	R\$	9.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (1000).....	R\$	5.000,00
Total.....	R\$	2.900.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

05.001.28.843.0000.0.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato (1000).....	R\$	376.300,00



05.003.04.123.0004.2.016. Manutenção da Divisão de Tesouraria							
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1000).....	R\$	50.000,00					
05.009.01.124.0004.2.023. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público							
4.4.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	20.000,00					
06.001.04.122.0004.2.026. Encargos Gerais do Município							
3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares (1000).....	R\$	200.000,00					
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1000).....	R\$	50.000,00					
06.005.04.126.0004.2.039. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação							
4.4.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Fonte 1000).....	R\$	30.000,00					
08.001.10.122.0003.2.046. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde							
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	200.000,00					
08.002...10.301.0007.2.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município							
3.1.91.13 Obrigações Patronais (494).....	R\$	40.000,00					
3.3.90.30 Material de Consumo (494).....	R\$	100.000,00					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (494).....	R\$	133.700,00					
08.002.10.301.0008.2.051. Manutenção do Transporte de Doentes							
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	325.000,00					
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (303).....	R\$	150.000,00					
08.003.10.302.0009.2.049. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno							
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$	460.000,00					
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil (303).....	R\$	325.000,00					
3.1.91.13 Obrigações Patronais (303).....	R\$	100.000,00					
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (303).....	R\$	30.000,00					
08.003.10.302.0009.2.060. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto							
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (494).....	R\$	100.000,00					
08.003.10.302.0009.2.053. Consórcio Intermunicipal de Saúde							
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (494).....	R\$	210.000,00					
Total.....	R\$	2.900.000,00					

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 131/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 213/2019, homologado em 17/06/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (papeleria) para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte

Empresa: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

Valor Homologado: R\$ 943,04 (novecentos e quarenta e tres reais e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 16/12/2020

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
C	10	37156	PAPEL A4 MATERIAL PAPEL ALCALINO, CORES VARIADAS; MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, GRAMATURA 75GM², QUE ATENDA AS NORMAS ISO9001 E ISO14001, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	374	RS 4.21	943,04

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 127/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020.

Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: CAROL COMERCIAL – EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 34.261,34 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	50799	Mesa de escritório. Especificações mínimas: Medidas: 120cm de altura por 0,60m de largura por 0,80m de altura. Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco e Pistache; Tempo e laterais com engrossos de 06 cm de espessura; Fechamento no fundo trabalhado com 15 mm de espessura; Quatro gavetas no lado direito com 34 cm largura, 50 cm comprimento e 12 cm profundidade; Puxador: tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Frente de gaveta com 15 mm de espessura 16X39 cm incluído 04 cm do puxador Correia telescópica 1ª linha. Garantia: 90 dias	UN	3,0000	RS 938,03	2.814,09	MARTMAQ
2	50800	Baldio para impressora. Especificações mínimas: Medidas: 60 cm de comprimento por 65 cm largura por 80 cm de altura. Com uma porta na frente; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco e Pistache; Tempo e laterais com engrossos de 06 cm de espessura; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Uma porta com 53X70 cm, incluído 04 cm do puxador; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias	UN	3,0000	RS 648,64	1.945,92	
3	50801	Armário de escritório 02 portas. Especificações mínimas: Medidas: 2,20m de altura, 1,10m largura por 0,45m de profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco e Pistache; Tempo, base e laterais com engrossos de 03 cm de espessura; Quatro prateleiras internas ou horizontais de 20 mm com espaçoes iguais; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Duas portas com chaves de aproximadamente 52 cm de largura incluído 04 cm do puxador na vertical por 2,10 m de altura; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias	UN	3,0000	RS 1.257,35	3.772,05	
4	50802	Armário de escritório 2 portas. Especificações mínimas: Medidas: 0,80m de altura, 1,10m largura por 0,45m de profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco e Pistache; Tempo base e laterais com engrossos de 06 cm de espessura; Uma prateleira interna na horizontal de 20mm centralizada; Puxador tipo golf em alumínio com aproximadamente 04 cm de largura; Duas portas com chaves de aproximadamente 52 cm de largura incluído 04 cm do puxador na horizontal; Espessura da porta 15 mm. Garantia: 90 dias	UN	2,0000	RS 898,57	1.797,14	
5	50803	Mesa redonda. Especificações mínimas: Medida: 1,20m de diâmetro por 0,80m de altura; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Rovere Bianco; Tempo com engrossos de 03 cm de espessura; Medidas: 1,20 m X 1,20 m de diâmetro; Estrutura (base) confeccionada em ferro; Altura 0,80 m aproximadamente; Garantia: 90 dias	UN	3,0000	RS 778,36	2.335,08	
6	50804	Estante para livros. Especificações mínimas: Medida: 2,00m altura X 2,20m largura X 35 cm profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Pistache; Tempo e laterais e divisórias com engrossos de 03 cm de espessura; Frente aberta com 35 divisórias de 40 cm X 40 cm aproximadamente; Fundo de chapa de 06 mm na cor pistache; Garantia: 90 dias	UN	1,0000	RS 2.095,59	2.095,59	
7	50805	Estante para livros. Especificações mínimas: Medida: 1,20m altura X 2,80m largura X 35 cm profundidade; Material: 100% MDF primeira linha; Cor: Pistache; Tempo e laterais e divisórias com engrossos de 03 cm de espessura; Frente aberta com 21 divisórias de 40 cm X 40 cm aproximadamente; Fundo de chapa de 06 mm na cor pistache; Garantia: 90 dias	UN	1,0000	RS 1.796,22	1.796,22	
8	50810	Baldio com tempo 03 Portas e 02 Gavetas. Especificações mínimas: Material: MDF; Altura: 80 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: de 52 cm aproximadamente; Tempo: na cor escura com 30 mm de espessura aproximadamente; Correia: Telescópica; Três portas, duas grandes à esquerda e uma pequena à direita abalado das gavetas; Duas gavetas à direita acima das gavetas; Cor: Rovere Bianco ou similar com Branco; Pés em polipropileno; Portas Articuladas com dobradiças metálicas; Gavetas com corpo em PVC branco ou MDF; Garantia: 90 dias	UN	1,0000	RS 977,94	977,94	
9	50811	Baldio para Pia de 1,20cm em MDF Com 04 Gavetas, 02 Portas. Especificações mínimas: Material: MDF; Altura: 80,00 cm; Largura: 120,00 cm; Profundidade: 52,00 cm aproximadamente; Sem tempo; Correia: Telescópica; Duas portas e espenda Articuladas com dobradiças metálicas; Gavetas com corpo em PVC branco ou MDF; Cor: Rovere Bianco ou similar com Branco; Pés em polipropileno; Quantidade de prateleira 01. Garantia: 90 dias	UN	1,0000	RS 906,01	906,01	
10	50812	Baia de telemarketing com 04 lugares. Especificações mínimas: Tempo e fundos em MDF de 15 mm com acabamento emborrachado ou similar preto; Medidas (por lugar): Largura 0,70 m x Profundidade 0,50 m x Altura 1,20 m; Cor: Rovere Bianco ou similar. Garantia: 90 dias	UN	2,0000	RS 1.197,48	2.394,96	
4	50808	Lançadora executiva com prancheta de 04 lugares. Especificações mínimas: Material: individual; Material esfolado anastomoso com espuma injetada; Braços com Prancheta Escamoteável; Revestimento em tecido Cipe ou Corvino; Estrutura Fixa de ferro com batimento Duplo e suporte de encontro Duplo; Cor: Verde bandiera ou similar. Garantia: 90 dias	UN	15,0000	RS 761,93	11.429,00	MARTMAQ
11	50819	Redigimador Duplex. Especificações mínimas: Capacidade total: 380 linhas; Formato Duplex; Alimentação: 110V; Cor: Branco; Classificação energética: A; Tipo de desçoço: Automático (Frost Free); Pés niveladores; Garantia de 01 ano.	UN	1,0000	RS 1.997,34	1.997,34	CONSIL CRM45NB

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 128/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020.

Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 38.379,99 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
7	1	50815	Aparelho de ar condicionado. Especificações mínimas: Modelo Split piso teto; Capacidade da Condensadora: 48.000 BTUS; Ciclo: Quente e Frio; Alimentação: 220V; Fase: Trifásico; Gás refrigerante: R410 ecológico; Classificação energética: A; Com controle remoto; Aparelho instalado com até 10 metros de infraestrutura; Garantia de 01 ano.	UN	4.0000	8.032,00	32.128,00	Elgin
8	1	50816	Aparelho de ar condicionado. Especificações mínimas: Modelo Split piso teto; Capacidade da Condensadora: 36.000 BTUS; Alimentação: 220V; Fase: Trifásico; Gás refrigerante: R410 ecológico; Classificação energética: A; Com controle remoto; Aparelho instalado com até 10 metros de infraestrutura; Garantia de 01 ano.	UN	1.0000	6.251,99	6.251,99	Elgin

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 129/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020. Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: MICHELE MEDEIROS DA SILVA 03033108989.

Valor Homologado: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	1	50807	Conjunto de mesa de Jantar redonda com tampo de vidro com 04 cadeiras. Especificações mínimas - Mesa: Estrutura em tubo de ferro cromado Tampo: vidro incolor, 66 mm espessura lapidado, redonde; Altura: 0,95 m aproximadamente; Peso: 15,22 kg aproximadamente; Medida: 0,90 x 1,0 m de diâmetro. Garantia: 90 dias Especificações mínimas - Cadeiras: Estrutura em tubo de ferro cromado Assento: cortiça casta e encosto amarelo Peso: 8,0 Kg aproximadamente; Altura: até o assento: 0,45 m / total: 0,80 m aproximadamente; Largura: 0,40 m aproximadamente. Garantia: 90 dias	UN	1.0000	1.000,00	1.000,00	Comparte
12	1	50820	Fogão 01 boca. Especificações mínimas: Aquecimento automático 127/220V; Alimentação a gás; Tipo de forno: simples com auto limpeza; Com pvc; Cor: Branco; Garantia de 01 ano.	UN	1.0000	900,00	900,00	Atina Monaco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 111/2019, homologado em 17/06/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 7.270,40 (sete mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 20/08/2020

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
188	30959	TIAMINA 300MG, LOTE COM 1000 COMPRIMIDOS.	LOT	32.0000	R\$ 227,20	7.270,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 132/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 52/2020, homologado em 22/06/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para manutenção e conservação de canteiros, praças, parques e demais logradouros públicos.

Empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 140.961,50 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	47752	Mudas de flor espécie Tagetes bonanza	UN	5.625,0000	R\$ 0,92	5.175,00
2	47756	Mudas de flor espécie Periquito rosa	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
3	47757	Mudas de flor espécie Euphorbia	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
4	47753	Mudas de flor espécie Celosia plamosa	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
5	47754	Mudas de flor espécie Salvia mix	UN	10.625,0000	R\$ 0,98	10.412,50
6	47755	Mudas de flor espécie Portulaca	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
7	36413	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE IMPATIENS	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
8	5533	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE PETÚNIA HÍBRIDA	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
9	47758	Mudas de flor espécie hyposote	UN	8.050,0000	R\$ 0,98	7.889,00
10	47759	Mudas de flor espécie celosia majenta	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
11	47760	Mudas de flor espécie celosia taranja	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
12	5540	MUDAS DE CRAVINA	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
13	5538	MUDAS DE GAZANIA	UN	6.000,0000	R\$ 0,98	5.880,00
14	47767	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - vermelho	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
15	47766	Mudas de Amor perfeito gigante (viola colossus) - mix	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
16	36414	MUDAS DE SALVIA VERMELHA	UN	6.500,0000	R\$ 0,98	6.370,00
17	47769	Mudas de sunitopsis	UN	1.000,0000	R\$ 3,60	3.600,00
18	37733	FORNECIMENTO DE BANDEIAS COM 15 MUDAS DE GRAMA AMENDOIM FRESCA	UN	1.000,0000	R\$ 15,00	15.000,00
19	37734	FORNECIMENTO DE BANDEIAS COM 15 MUDAS DE PERIQUITO VERMELHO MIX	UN	2.000,0000	R\$ 16,00	32.000,00
20	47761	Mudas de begônia branca, folhas verdes.	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
21	47763	Mudas de begônia vermelha, folhas verdes	UN	3.000,0000	R\$ 0,98	2.940,00
22	47764	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - azul	UN	2.000,0000	R\$ 0,98	1.960,00
23	47765	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - amarelo	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
25	47768	Mudas de tagetes amarelo lido	UN	5.000,0000	R\$ 0,98	4.900,00
26	47762	Mudas de flor espécie begônia rosa, folhas verdes	UN	3.000,0000	R\$ 0,98	2.940,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 133/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 62/2020, homologado em 22/06/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada nos eventos da Divisão de Cultura da Secretaria da Educação.

Empresa: CLASSE A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 3.398,60 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	47727	Horas de serviços de vigilância presencial desarmada, visando à supervisão e proteção dos Eventos Culturais. Incluso todos os equipamentos e acessórios necessários à prestação dos serviços	H	36.0000	R\$ 31,20	1.123,20
2	47728	Horas de serviços de vigilância presencial armada, visando a supervisão, a proteção e a segurança dos Eventos Culturais. Incluso todos os equipamentos e acessórios necessários a prestação dos serviços. Horas majoritariamente noturnas.	H	62.0000	R\$ 36,70	2.275,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 134/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 59.755,21 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	45983	PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG. PARA PREPARO DE BEBIDAS.	PCT	866,0000	R\$ 5,20	4.503,20	LA REND
17	45873	PACOTE DE 300GR DE COLORAU. PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS E MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER MOÍDO COM SEMEANTES PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURUA AO MOLHO. ACIONACIONADO EM SACO PLÁSTICO.	PCT	86,0000	R\$ 2,52	216,72	D'MILLE



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
20	32482	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM COM 500GRS. PROVENIENTE DO AMIDO DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAIS.	UN	136.0000	R\$ 2,90	394,40	D'MILLE
25	45879	BISCOITO WAFER RECHEADO, EMBALAGEM DE 100 A 120G. DIVERSOS SABORES. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SOBO DE LETE EM PÓ, ÓLEO DE SOJA, LETE DESNATADO EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO; BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO. CONTEM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS, AMENDOIM E NOZES.	UN	500.0000	R\$ 1,15	575,00	RENATA
27	45771	BISCOITO DE MAISENA SEM GORDURA TRANS - PACOTES DE 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA PROTÉICA (INS 110) E AROMATIZANTE, CONTEM GLÚTEN, MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	750.0000	R\$ 2,80	2.100,00	RACINE
36	45889	CAIXA DE GELATINA EM PÓ DE 35 GR. SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ACÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A,C,E. REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FÓLICO E CÍTRICO, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES, ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ACESULFAME DE POTÁSSIO.	UN	370.0000	R\$ 0,65	240,50	VO ZÁIA
42	45893	GOIABADA, 300G. PRODUTO EM EMBALAGENS FLOW PACK, FACILITA O MANUSEIO E PERMITE UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO NA GONDOLA. INGREDIENTES GOIABA E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	136.0000	R\$ 1,30	176,80	SÓ FRUTA
55	45885	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE CARNE, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, SALSA, ALECRIM, LOURO, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE E CORANTE.	UN	98.0000	R\$ 1,18	115,64	APTI
56	45896	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL, CÚRCUMA E CARAMELO III. CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	98.0000	R\$ 1,39	136,22	APTI
58	23943	MASSA PARA LASANHA QUE VAI DIRETO AO FORNO, EMBALAGEM COM 500GR.	UN	86.0000	R\$ 5,58	479,88	LIANE
59	12915	CHÁ MATE, EMBALAGEM COM 200 x 250G. PARA INFUSÃO, TOSTADO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS). 1ª QUALIDADE.	PCT	2.318.0000	R\$ 2,10	4.867,80	D'MILLE
61	15580	CONFETE PARA GRANULAR, DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 150G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	70.0000	R\$ 3,75	262,50	DONA JURA
67	50635	Saches de 340g de extrato de tomate, simples, concentrado, ingrediente: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum, validade por dois anos a contar da data de entrega.	UN	480.0000	R\$ 1,95	936,00	BONARE
68	5412	FARDOS DE REFRIGERANTE, COM 08 UNIDADES DE 02 LITROS, SABORES VARIADOS.	UN	700.0000	R\$ 16,80	11.760,00	CONQUISTA
74	38797	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DE TROTORES ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BRANCO E LIMPO, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILOVALE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, KG (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG)	PCT	196.0000	R\$ 1,60	313,60	NUTRINOVO
77	45907	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	270.0000	R\$ 8,50	2.295,00	DANKY
86	171	PACOTES DE 500GR. DE MILHO BRANCO PARA CANICA, TIPO O. PRODUTO PROVENIENTE DE GRAOS SADIOS DE MILHO NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS.	UN	166.0000	R\$ 2,25	373,50	D'MILLE
91	23947	EMBALAGEM DE 750ML DE VINAGRE BRANCO DE ALCOOL. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ÁGUA, CONSERVADORES INS 224 ACIDEZ 4%.	UN	56.0000	R\$ 1,24	69,44	HEINIG
94	45916	PACOTE DE 50 GR DE QUEIJO PARMEZANO RALADO.	PCT	320.0000	R\$ 1,49	476,80	KEIJO
124	23944	QUILOS DE CARNE BOVINA IN NATURA, COSTELA MINGUA, CORTADA EM PEDACOS (CONFORME PEDIDO) RESPIRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SIM E SEU SEL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO, COM ETIQUETA INFORMATIVA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	400.0000	R\$ 13,45	5.380,00	D'MILLE
129	5441	QUILO DE CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, CORTADO EM BIFES, RESPIRADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	KG	550.0000	R\$ 25,23	13.876,50	D'MILLE
133	45936	QUILOS DE CARNE DE FRANGO, PEITO, EMBALADO E CONGELADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 6 MESES E DATA DE VENCIMENTO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	220.0000	R\$ 11,19	2.461,80	GRANDIEIRO
134	412	QUILOS DE CARNE BOVINA, ACÉM MOIDA, RESPIRADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	UN	340.0000	R\$ 18,12	6.160,80	D'MILLE
137	48699	CAIXA DE CEREAL DE MILHO, LEVEMENTE CROCANTE COM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINA C, ZINCO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B, CONTEM GLÚTEN.	UN	196.0000	R\$ 6,69	1.311,24	D'MILLE
151	50638	Canela em pau, embalagem de 500g.	UN	5.0000	R\$ 25,95	129,75	D'MILLE
170	50629	Tempero completo, sem pimenta, pote de 01kg.	UN	34.0000	R\$ 4,18	142,12	D'MILLE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 135/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 112.747,39 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	45865	CAIXA DE 01 KG DE AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILACAO EXTRAÍDO DAS PARTES DE CEBOLA, NÃO CONTEME DO MILHO ISENTA DE SUJEIDADES, LARVAS E PARASITAS. INGREDIENTES: AMIDO. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	186.0000	R\$ 3,69	5866,34	AMAFIL
6	45867	ATUM RALADO EM CONSERVA NO ÓLEO, EMBALAGEM SEM TRAÇOS DE FERRO, PESO LÍQUIDO 170G. INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, SAL E EXTRATO VEGETAL EM PÓ. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	186.0000	R\$ 4,77	887,22	88
8	45868	AZETINA VERDE SEM CAROÇO, PESO DRENADO 200GR.	UN	172.0000	R\$ 9,95	1.711,40	FLORIANI
10	50701	Bala sabor banana, mastigável, pacote de 700g.	PCT	70.0000	R\$ 11,95	836,50	PENACHI
13	50704	Bala sabor uva, mastigável, pacote de 600g.	PCT	70.0000	R\$ 6,76	473,20	PENACHI
15	40701	TERÇO PARA QUIBE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 900G. NA EMBALAGEM DEVEVA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	181.0000	R\$ 2,48	448,88	BEIJA FLOR
16	31924	FARINHA PRONTA TEMPERADA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, ALHO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA VERDE, COLORIFICÓ (FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO) E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM, PIMENTA-DO-REINO PRETA, COMÍDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE.	PCT	164.0000	R\$ 3,14	514,96	AMAFIL
18	34472	PACOTE DE PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 500 GRS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	UN	56.0000	R\$ 26,00	1.456,00	CIALHO
19	22975	POVILHO AZEDO - PROVENIENTE DO AMIDO DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 500GRS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAIS, EMBALAGEM DE 500GRS.	PCT	136.0000	R\$ 4,99	678,64	AMAFIL
21	45780	CAIXA DE BARRA DE CEREJAS, COM 24 UNIDADES, EM SABORES VARIADOS, CONTENDO DE 20 A 25 GRAMAS CADA UNIDADE.	CX.	120.0000	R\$ 18,99	2.278,80	ALCA FOODS
29	15594	PACOTES DE 30GR DE BISCOITO TIPO PAO DE MEL, TRADICIONAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTEM GLÚTEN.	UN	500.0000	R\$ 4,35	2.175,00	PICNINI
30	27401	PACOTE DE AMENDOIM SEM CASCA, 1 KG.	UN	146.0000	R\$ 17,13	2.500,98	DA NONA
33	28861	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO, PACOTE DE 01KG, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES.	UN	460.0000	R\$ 29,50	13.570,00	BON BON
38	40327	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, 1 LITRO, RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOCES. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	30.0000	R\$ 16,87	506,10	AMELIA
39	40331	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, 500 ML, RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOCES. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	30.0000	R\$ 17,97	539,10	AMELIA
40	45892	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, 450 G. PÊSSEGO COLHIDO, LAVADO, DESCARCOADO, CORTADO E COLOCADO EM LATA, COM CALDA DE AÇÚCAR QUENTE. (PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO). NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE FIBRA ALIMENTAR, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E SOBO.	UN	116.0000	R\$ 7,68	890,88	CITRAL
41	40336	LATAS DE AMEIXA EM CALDA, PESO DRENADO 400G. INGREDIENTES: AMEIXA, ÁGUA, E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	50.0000	R\$ 9,29	464,50	OLE
46	9567	CAIXA DE DOCE MARIA MOLE, CONTENDO 50 UNIDADES CADA.	UN	80.0000	R\$ 16,70	1.336,00	N BON
51	45783	DOCE CANUDO FRITO RECHEADO COM DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	90.0000	R\$ 19,60	1.764,00	ESPECTAL
54	38793	SAL REFINADO - JODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE JODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALADOS EM PLÁSTICO OPACO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVEVA ESTAR INCLUIDA A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	PCT	166.0000	R\$ 0,99	164,34	GARÇA
60	160	PACOTE DE 100GR DE COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA E CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	PCT	206.0000	R\$ 2,19	451,14	BEIJA FLOR
62	164	CAIXA DE 200GR DE CREME DE LETE UHT, PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	CX.	430.0000	R\$ 2,00	860,00	LIDER
64	45903	GELÉIA DE MORANGO, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	96.0000	R\$ 4,99	479,04	VAL
65	45904	GELÉIA DE GOIABA, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	96.0000	R\$ 5,45	523,20	VAL
66	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIO-GRANDE, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFETOS, SUFICIENTEMENTE DESSENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	DZ	790.0000	R\$ 3,90	3.081,00	MANDAGUACU
73	170	POTE DE FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 250 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FEULCA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOALCALCO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PRIMEIRA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	80.0000	R\$ 4,19	335,20	TRISANTE
75	163	CAIXA DE 395GR DE LETE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM LONGA VIDA COM DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 2 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	UN	530.0000	R\$ 2,54	1.346,20	MOCOCA
76	40700	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LETE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, PO INFERIORE SEM GRUMOS, COR, AROMA E ODOOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANCOSO, ACIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 200ML. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	UN	170.0000	R\$ 1,00	170,00	INDIANO
80	12087	PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500GR	UN	140.0000	R\$ 2,54	355,60	FLORIANI
82	18117	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO TIPO 2 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FEULCA DE MANDIOCA OU CREME DE MILHO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM GLÚTEN.	UN	70.0000	R\$ 2,09	146,30	FLORIANI
83	32461	MAIONESE - EMBALAGEM COM 500GRS. EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJEIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC N° 276/2005.	UN	356.0000	R\$ 2,26	804,56	SUAVIT
84	32463	MARGARINA - EMBALAGEM COM 500GRS, COM 80% DE LÍPIDOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MEMBROS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LÍQUIDO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVEVA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DEVEVA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SE DIFRA.	UN	1.070.0000	R\$ 2,75	2.942,50	COAMO
85	40324	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO, COPO 200G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	UN	336.0000	R\$ 5,50	1.848,00	FRIMESA
87	45772	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	836.0000	R\$ 1,54	1.287,44	AMAFIL



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
88	47347	LATAS DE 200 GR DE ERVILHA EM CONSERVA, CONTENDO GRÃOS INTERIORES, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, EMBALADO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPÃO DA LATA DE 1ª QUALIDADE	UN	116.000	R\$ 1,56	180,96	CIAFRIOS
89	432	LATAS DE 200 GR (BRENDA) DE MILHO VERDE EM CONSERVA, CONTENDO GRÃOS INTERIORES, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, EMBALADO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPÃO DA LATA DE 1ª QUALIDADE.	UN	446.000	R\$ 1,51	673,46	BONDULE
92	9845	TEMPERO PRONTO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHES. INGREDIENTES: SAL, CORANTE, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO HÍBRIDO, SEM GLÚTEN.	UN	110.000	R\$ 3,40	374,00	ZAELI
95	116	QUILOS DE ABACAXI SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CORAM, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	200.000	R\$ 2,95	590,00	CEASA
96	17844	BATA GRÁUDA, UM QUILO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS 006/99 DE 10/03/99.	KG	320.000	R\$ 2,63	841,60	CEASA
98	7482	LIMÃO TAITI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITÁCIAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-699, DE 10/03-1999.	KG	110.000	R\$ 3,75	412,50	CEASA
99	7520	QUILOS DE BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA, APARÊNCIA VIOSA E SAUDÁVEL - CLASSIFICAÇÃO CARACTERÍSTICA GERAL: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENTERRIDÕES, INSETOS E SUBSTÂNCIAS, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAR SUA APARÊNCIA, NÃO SEJÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-699, DE 10/03-99.	UN	86.000	R\$ 2,30	197,80	CEASA
101	128	QUILOS DE BANANA-MACA, EM FENCAS, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA ÍNTACTA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	300.000	R\$ 4,55	1.365,00	CEASA
102	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	66.000	R\$ 4,70	310,20	CEASA
103	45778	BANANA-NANICA, EM FENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLIMATIZADA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFETOS QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA ÍNTACTA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	750.000	R\$ 2,40	1.800,00	CEASA
104	127	QUILO DE CEBOLA GRÁUDA, SEM DEFETOS OU MACHUCADOS, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, SEM BROTOS E COM FORMAÇÃO UNIFORME.	KG	206.000	R\$ 2,45	504,70	CEASA
105	32403	ALFACE - UNIDADE (PÊ), FRESCA, TIPO CRESPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTACTA, IDENTIFICAR MATERIAL TERBOSO E LINDA EXTERNA, ANOMALIA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITÁCIAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPA.	UN	610.000	R\$ 1,70	1.037,00	CEASA
106	49520	MANDIOCA - PACOTE COM 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TIPO BRANCA, AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE DESENVOLVIMENTO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, INTERIAS, SEM FERIMENTOS OU DEFETOS, NÃO FIBROSAS, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA E IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPA.	UN	156.000	R\$ 3,70	577,20	CEASA
107	45774	CEBOLINHA, MAÇO, FOLHAS VERDES E SEM DEFETOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERIMENTOS OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 11 UNIDADES CADA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-699, DE 10/03-99.	MC	536.000	R\$ 1,00	536,00	CEASA
108	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VIOSA E EMBALADOS EM BANDEIAS.	KG	320.000	R\$ 2,03	649,60	CEASA
109	112	GOBABA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVERÃO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, IDENTIFICAR ENTERRIDÕES, INSETOS E SUBSTÂNCIAS PARASITÁCIAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	121.000	R\$ 4,98	602,58	CEASA
110	138	LARANJA PERA, TIPO A, FRESCA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, DE 1ª QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	440.000	R\$ 1,40	616,00	CEASA
111	5431	MACÁ FUJI, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA - KG	UN	571.000	R\$ 6,48	3.700,08	CEASA
112	27408	QUILOS DE PÊRA, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.	UN	186.000	R\$ 11,40	2.120,40	CEASA
113	49523	MAMÃO FORMOSA - FIRME - COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS, ESCURÇOS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA.	KG	496.000	R\$ 3,30	1.636,80	CEASA
114	49524	MANGA THOM, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA - KG	KG	216.000	R\$ 4,59	991,44	CEASA
115	24216	BANDEJA DE MORANGO, COR NATURAL DA FRUTA MADURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS E DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-699, DE 10/03/99, NO MÍNIMO 3006.	UN	250.000	R\$ 4,90	1.225,00	CEASA
116	49525	MELANCIA 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRÁUDA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PARASITÁCIAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E ÍNTACTA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	780.000	R\$ 1,25	975,00	CEASA
117	49526	KIWI - COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADO.	KG	10.000	R\$ 16,90	169,00	CEASA
118	25727	KG DE UVA ITÁLIA - DE CACHOS BEM CHEIOS, COM BAGAS FIRMES E LISAS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE, AS FRUTAS NÃO DEVERÃO DEPENDER DE MANUSEIO FACILIDADE DO CACHO, DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS.	KG	305.000	R\$ 6,82	2.080,10	CEASA
119	430	QUILO DE MELÃO, AMARELO, POLPA BRANCA, NÃO RESPIRÁRIOS, EMBALADOS DE FORMA A PROTEGER O PRODUTO.	UN	216.000	R\$ 3,00	648,00	CEASA
120	130	QUILO DE TOMATE A, PORTE MÉDIO-GRANDE FIRME, ÍNTACTO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	550.000	R\$ 3,40	1.870,00	CEASA
123	49529	QUILOS DE MERLUZA EMBALADO E CONGELADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM DEVE conter DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	250.000	R\$ 25,65	6.412,50	PASCHOAL
126	49531	BACON SUÍÇO, DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO A VÁCUO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA MORTAL, OPORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 96 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.F.F.	KG	164.000	R\$ 24,50	4.018,00	FRIMESA
131	49534	FRANGO INTERIO CONGELADO, CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.F.F. - POR KG	KG	100.000	R\$ 12,69	1.269,00	GUBION

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
132	416	QUILOS DE LINGÜETA CALABRESA, RESFIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	164.000	R\$ 12,20	2.000,80	FRIMESA
135	418	QUILOS DE SALSICHA GRANEL, RESFIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	584.000	R\$ 6,50	3.796,00	FRIMESA
152	50605	Bebida láctea uba, sabor chocolate, embalagem de 200 ml. Ingredientes: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas (C, PRE-BI e B1), espessante: goma guar e carboximetilcelulose, estabilizante: mono e diglicérides, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante.	UN	440.000	R\$ 0,90	396,00	CHOCO MIL
155	18066	TANGERINA, UM QUILO, FRESCAS E FIRMES, COR TÍPICA DA FRUTA MADURA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO DE 1ª QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	86.000	R\$ 4,00	344,00	CEASA
156	50608	Mergul, um quilo, fresco e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	68.000	R\$ 3,90	265,20	CEASA
157	50609	Corve, um maço, fresco e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	136.000	R\$ 2,25	306,00	CEASA
158	50610	Abobrala, um quilo, fresco e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	96.000	R\$ 4,20	403,20	CEASA
159	50611	Bocólo, um maço, fresco e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	132.000	R\$ 4,70	620,40	CEASA
160	50612	Peito de frango em filé, por quilo, fresco e firme, de 1ª qualidade.	UN	306.000	R\$ 10,45	3.197,70	SEARA
164	9842	PEITÚ SUÍSSO SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 300G COM 4 UNIDADES. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, FRUTOOLIGOSSACARÍDIOS, FRUTOSE, AÇÚCAR, MORANGO, CALCIO, FERRO, ZINCO, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS A, D, E, CORANTE NATURAL CARBOMETILCELULOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO), ESPESANTES CARRAGENA E GOMA XANTANA, ESTABILIZANTE CARBOMETILCELULOSE E GOMA GULAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE) AÇÚCAR, CREME DE LEITE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO.	UN	480.000	R\$ 5,20	2.496,00	FRIMESA
165	50616	Pê de maça, pote com aproximadamente 01 kg	UN	70.000	R\$ 15,97	1.117,90	N BION
166	50617	Doce de banana, pote com aproximadamente 01 kg.	UN	70.000	R\$ 11,10	777,00	N BION
167	50618	Paçoca rocha, pote com aproximadamente 750g.	UN	80.000	R\$ 15,75	1.260,00	N BION
168	50619	Caixa de biscoitos, com aproximadamente 300g, com aproximadamente 18 unidades.	UN	400.000	R\$ 9,45	3.780,00	ARCOR
169	50622	Gelo, pacote com 10kg.	UN	195.000	R\$ 15,95	3.110,25	ZAELI
171	45762	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRE-COXA - CONGELADA, (A TEMPERATURA DEVE SER INFERIOR A -18°C), ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGUOSA, OPOR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLOADO, RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SEU IDENTIFICADOR DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF, PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMBÔ REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	KG	300.000	R\$ 6,60	1.980,00	GUBION

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 136/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: BERSANI & CRIZOL LTDA. Valor Homologado: R\$ 66.466,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
121	45767	MORCUELA DEFUMADA FATIADA, COM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA.	KG	960.000	R\$ 15,10	14.496,00	KI-PÃO
122	45766	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, RESFIADA DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM SIF/ DPOA DEFINITIVO.	KG	740.000	R\$ 21,79	16.124,60	
140	31750	QUILOS DE PÃO FRANCÊS, COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE, DEVENDO APRESENTAR COR, TAMANHO E FORMATO UNIFORMES, PRODUZIDOS NO MESMO DIA DA ENTREGA.	KG	4.635.000	R\$ 6,86	31.796,10	
141	9113	PÃO DE LEITE DE 60 GR - TIPO CACHORRO QUENTE, ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE.	UN	3.900.000	R\$ 0,68	2.652,00	
149	38816	MINI PANETONE, PORÇÃO DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVAS PASSAS, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AROMATIZANTE, CONSERVANTES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDO SORBICO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS E CORANTE SINTÉTICO IDENTIFICADO AO NATURAL, CONTÉM GLÚTEN, PODE CONTER TRACOS DE: FARINHA DE SOJA, LEITE, GERGELIM, AVELA, AMENDOIM, AMÊNDOAS, CASTANHA DE CAJU, CENTEIO E CÉVADA.	UN	650.000	R\$ 2,15	1.397,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 137/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI. Valor Homologado: R\$ 50.262,79 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
50	45781	PAÇOCA TIPO CASEIRA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	110,0000	R\$ 7,15	786,50	DOCINGÁ
53	19502	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PCT	5,160,0000	R\$ 4,99	25.748,40	BRASIL
57	45897	CATCHUP EMBALAGEM DE 400 GR. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA, ALHO, ESPECIÁRIAS, ESPESANTE PECTINA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	136,0000	R\$ 3,00	408,00	SUAVIT
70	23993	CAIXA DE 48 COPOS DE 200ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PURIFICADO ESTABILIZADO PELA ROTULA Nº 36/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES.	CX	1,086,0000	R\$ 14,90	16.181,40	CRISTAL PREMIUM
93	18016	OREGANO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G	UN	130,0000	R\$ 5,31	690,30	CATEMAR
136	45937	EMBALAGEM EM LATA DE 400 GR DE CEREAL INFANTIL, CONTEÚDO NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FOLÍCO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLÚTEN E TRACOS DE LEITE.	UN	100,0000	R\$ 10,00	1.000,00	MUCILON
144	45942	SUCO, PACOTE DE 01 QUILO, EM PÓ, PARA PREPARAR 10 LITROS DE SUCO EMBALAGEM CONTEÚDO INSTRUÇÕES DE PREPARO, DATAS DE FABRICAÇÃO E FIM DE PRAZO, SENDO O PRIMEIRO MENOR QUE 02 MESES, DIVERSOS SABORES.	PCT	436,0000	R\$ 7,00	3.052,00	CELLI
147	39007	CANELA EM PÓ- PACOTE DE 50 G	PCT	136,0000	R\$ 5,00	680,00	CATEMAR
150	50604	Massa para pão de queijo, balde de 01 KG.	UN	87,0000	R\$ 15,97	1.389,39	MASSA MIA
154	50607	Vinagre de maiz, embalagem de 750ml.	UN	86,0000	R\$ 3,80	326,80	CHEMIM

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 138/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA. Valor Homologado: R\$ 70.826,07 (setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
5	45866	LATA DE 290GR DE SARDINHA COM ÓLEO, SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	241,0000	R\$ 4,80	1.156,80	PESCADOR
9	45869	BALA SABOR IOGURTE, PACOTE COM 600GR. INGREDIENTES: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, GORDURA DE SOJA HIDROGENADA, LEITE EM PÓ, GELATINA, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMAS ARTIFICIAIS DE MORANGO, IOGURTE, TOFFE E FRAMBÓESIA; AROMAS IDENTICOS AO NATURAL DE MACA VERDE E ABACAXI; AROMA NATURAL DE MENTA, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CRESPIGULO, AZUL BRILHANTE; CORANTE NATURAL CARAMELO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	PCT	670,0000	R\$ 6,70	4.489,00	SOBERANA
11	50702	Bala sabor menta, mastigável, pacote de 600gr.	PCT	70,0000	R\$ 5,43	380,10	SORTIDA
12	50703	Bala sabor frutas sortidas, mastigável, pacote de 500gr.	PCT	70,0000	R\$ 5,75	402,50	SOBERANA
14	7167	PIRULITOS SORBITOS COM RECHEIO MASTIGÁVEL. EMBALAGEM EM BOMBOM COM 50 UNIDADES. INGREDIENTES: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO (TITANUM DIOXIDE, EEC E-171) CORANTE NATURAL CÚRCUMA (E-100), CORANTES ARTIFICIAIS (VERMELHO 40, AZUL BRILHANTE) (RED #40, BLUE #1, EEC E-129, E-133), NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	1,010,0000	R\$ 5,98	6.039,80	PECCIN
22	18001	BATATA PALHA CROCANTE SEQUINHA, EMBALAGEM DE 500GR. INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	146,0000	R\$ 7,90	1.153,40	MAIS SABOR
24	15583	BEIJINHO PARA USO EM RECHEIOS E COBERTURAS, SABOR COCO, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE CONDENSADO (LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR), AÇÚCAR, ÁGUA, COCO RALADO, GORDURA VEGETAL E ESPESANTE PECTINA, COM TRACOS DE AMENDOIM.	UN	42,0000	R\$ 19,75	829,50	JUNCO
26	45770	BISCOITO CREAM CRACKER SEM GORDURA TRANS - PACOTES DE 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (DS 110) EM MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	836,0000	R\$ 3,19	2.666,84	PRODASA
28	45882	BISCOITO SALGADO 156 G INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONO CÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA, ENZIMA PROTEASE, PÓRE CONTER TRACOS DE SOJA E LEITE. CONTEM GLÚTEN.	UN	550,0000	R\$ 2,90	1.595,00	PRODASA
31	17166	PIPOCA DOCE - FARDO COM 20 UN. COM 150GR CADA UNIDADE.	UN	110,0000	R\$ 41,90	4.609,00	NATURITOS
32	18003	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA COM 100GR COM 20 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ DESLACTADO, CASQUINHA DE CEREAL, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESLACTADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRINCILEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLÚTEN.	UN	170,0000	R\$ 7,36	1.251,20	LACTA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
34	45886	BRIGADEIRO CREMOSO, PARA USO DE RECHEIOS E COBERTURAS, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE CONDENSADO (LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR), MALTOEXTRINA, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E ESPESANTES GELATINA, PECTINA, AROMATIZANTES, COM TRACOS DE AMENDOIM.	UN	27,0000	R\$ 19,85	535,95	JUNCO
35	45888	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 125G, IDEAL PARA PÃES, MASSAS, BÓLOS.	UN	126,0000	R\$ 6,79	855,54	APTI
43	40345	barra de chocolate 1kg, ao leite, para todo tipo de preparação, ideal para doces, cobrir e modelar, cobertura fracionada que garante sabor e textura, não necessita de temperagem ou choque térmico, garantido mais praticidade e agilidade no preparo das receitas e excelente brilho, não contém glúten.	UN	75,0000	R\$ 19,90	1.492,50	ROMA
44	40348	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG, PARA TODO TIPO DE PREPARAÇÃO, IDEAL PARA DERRETER, CORRER E MODELAR, COBERTURA FRACIONADA QUE GARANTE SABOR E TEXTURA, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM OU CHOQUE TÉRMICO, GARANTINDO MAIS PRATICIDADE E AGILIDADE NO PREPARO DAS RECEITAS E EXCELENTE BRILHO, NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	70,0000	R\$ 18,80	1.316,00	ROMA
45	9565	CAIXA DE DOCE SUSPIRO, CONTEÚDO 50 UNIDADES CADA	UN	65,0000	R\$ 16,39	1.065,35	N.BONN
47	45784	DOCE DE ABÓRORA - FEITO DE ABÓRORA, EM FORMATO DE CORAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	110,0000	R\$ 17,49	1.923,90	N.BONN
48	9556	PACOTE DE DOCE DE LEITE COM 1,5 KG, CONTEÚDO 50 UNIDADES CADA	UN	90,0000	R\$ 11,99	1.079,10	N.BONN
49	9560	PACOTE DE DOCE PÉ DE MOLEQUE COM 1,5 KG, CONTEÚDO 50 UNIDADES CADA	UN	80,0000	R\$ 12,30	984,00	N.BONN
52	45785	DOCE TIPO "TETA DE NEGA" DOCE FEITO DE MERENGUE OU MARSHMALLOW COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	90,0000	R\$ 16,83	1.514,70	N.BONN
63	45901	DOCE DE LEITE COM COCO PASTOSO, POTE DE 400GR. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, COCO RALADO, ENZIMA BETA GALACTOSIDASE E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UN	131,0000	R\$ 6,48	848,88	AUREA
69	45905	GALÕES COM 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES.	UN	2,062,0000	R\$ 14,19	29.259,78	PERULILE
71	22572	ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORLUNDA DE FONTE HIPOTERMAL QUE APRESENTA LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE, ENTREGUES EM EMBALAGENS DE 500ML TIPO PET. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE.	UN	1,136,0000	R\$ 0,71	806,56	CRISTAL
79	18118	MACARRÃO COM OVOS ARGOLA, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO (VITAMINA B9), OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), CONTEM GLÚTEN.	UN	140,0000	R\$ 2,24	313,60	PRODASA
81	18014	MACARRÃO COM OVOS TORTILHONE, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO (VITAMINA B9), OVOS E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), CONTEM GLÚTEN.	UN	70,0000	R\$ 3,44	240,80	PRODASA
145	38781	BOMBONS MACIOS SABOR MORANGO COBERTOS DE CHOCOLATE. POTES COM 50 UNIDADES.	PTE	80,0000	R\$ 25,58	2.046,40	BEL
146	38792	DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE PASTOSO, 20 GRAMAS A UNIDADE, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SENSATAS DE MATÉRIA VEGETAL, PARASITAS, E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	95,0000	R\$ 19,25	1.828,75	MILK
162	50614	Essência de baunilha, 30 ml.	UN	32,0000	R\$ 4,41	141,12	ARCOLOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 139/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: MAQUEA & MAQUEA LTDA. Valor Homologado: R\$ 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
153	50606	Polpa de frutas, pacote com 01kg com 10 unidades de 100gr, sabores variados.	UN	312,0000	R\$ 12,30	3.837,60	Maquea Polpas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 140/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA. Valor Homologado: R\$ 16.044,10 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
23	45769	UNIDADE BOLO PRONTO, SABORES VARIADOS, COM APROXIMADAMENTE 700GRS.	UN	350,0000	R\$ 4,68	2.268,00	DOURAPÃO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
138	18015	MASSA PRONTA PARA PIZZA COM 2 UNIDADES, TOTALIZANDO 400 GRAMAS. INGREDIENTES: SEMOLINA DE TRIGO, GORDURA ANIMAL, FERMENTO, SAL, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO ACÚCAR, MELHORADOR DE FARINHA E CISTEÍNA MONODRATADA. CONTEM GLÚTEN.	UN	350.0000	R\$ 5,49	1.921,50	DOURAPÃO
139	27410	QUILOS DE FERMENTO DE PADARIA.	UN	20.0000	R\$ 11,75	235,00	LEVA PÃO
142	25734	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500GR, FATIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS	UN	524.0000	R\$ 4,20	2.200,80	DOURAPÃO
143	27409	PACOTES DE 300 GR DE MINI PÁZINHOS DE LEITE, FEITOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROL 2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E ACIDULANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.	UN	300.0000	R\$ 3,50	1.050,00	DOURAPÃO
148	38807	PRESENTO FATIADO, COMPOSTO POR CARNE SUINA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES, AROMAS NATURAIS, REALÇADOR DE SABOR, ANTIOXIDANTES, CONSERVADORES, CORANTE.	KG	634.0000	R\$ 13,20	8.368,80	FRIMESA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 388/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 172/2020, homologado em 09/12/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (ventiladores, ares-condicionados, tvs, frigobar e outros) para o Centro Cultural do Município de Cianorte, para a Secretaria de Educação e Diretran.

Empresa: S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 19.699,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	41555	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 60 CM- GRADIE EM METAL; 3 PIS; VAZÃO APROXIMADO DE 60 M3 POR MINUTO; ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA DE 20M2; POTÊNCIA MÉDIA DE 150W; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; COM SENSOR TÉRMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	100.0000	R\$ 196,99	19.699,00	Ventiaol

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 142/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 4.666,06 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
11	37139	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 10 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 48 E 50 CM, 180-200G; MILO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	85.0000	R\$ 18,70	1.589,50	LCM
26	45323	Jogo composto por 104 pedras retangulares numeradas de 1 a 13 nas cores preta, vermelha, amarela e azul, 2 pedras ovais e 4 suporte plástico. Similar ao equivalente ao jogo rummikub - grow	UN	15.0000	R\$ 108,68	1.630,20	GROW
30	48134	Bola rugby infantil confeccionada com borracha celular matrizada. Circunferência: 50,5 - 63,5 cm. Peso: 300-325g. Miolo removível.	UN	17.0000	R\$ 85,08	1.446,36	AX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 143/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 23.202,50 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	48132	Coletor Confeccionado em 100% poliéster com a tecnologia Hydro Maxx no tamanho: 12x Medidas Aproximadas: Altura x Largura: 60x120x 60 cm x 47 cm (8 a 12 anos) verificar as cores.	UN	510.0000	R\$ 8,75	4.462,50	AX
15	38321	ARREBOLHO PARA COORDENAÇÃO MOTORA EM TUBO DE AÇO CARBÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15.0000	R\$ 825,00	12.375,00	FACIL
18	48139	Fantoches encantados: Conjunto de Fantoches contendo 15 peças, representando os personagens das histórias infantis mais contadas. Confeccionados em tecido, espuma, malha, feltro e outros. Medindo aproximadamente: 30cm. História dos 3 porquinhos, João mais chapuzinho vermelho, Príncipe e Princesa, Branca de neve com os anões.	CJ	17.0000	R\$ 205,00	3.485,00	GOZAGGA
28	48133	Bola Espanhola Flanelar para crianças com 10 Material em espuma de poliuretano, miolo e atóxico em cores sortidas. Produto com certificação de INMETRO.	UN	45.0000	R\$ 64,00	2.880,00	ITAPEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 144/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: A. TARTARI & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 11.351,50 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
16	48136	Cronômetro digital Profissional. Corpo em plástico ultra resistente; Precisão em centésimos; Alarma de frequência de velocidade; Memória para 500 tempos marcados; Display com 3 linhas de marcação; Display de hora/rota (12 ou 24h); Display de calculadora; Alarme; LCD digital; Resistente à água e choques; Peso: 0,150kg. Garantia: 3 meses.	UN	30.0000	R\$ 103,55	3.106,50	POKER
29	446	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gramas, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 64 - 66 cm, peso: 300 - 309 g. miolo removível e lubrificada.	UN	85.0000	R\$ 97,00	8.245,00	WILSON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 145/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 5.387,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
5	34607	Cone para demarcação para treinamento de agilidade e circuito - 23 cm fabricado em borracha flexível. Material: Plástico. Tamanho: altura Aproximado: 5cm; Tamanho Diâmetro Aproximado: 9cm. Peso aproximado: 0,130 Kg. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	170.0000	R\$ 4,00	680,00	SS
6	38306	Cone para demarcação para treinamento de agilidade e circuito - 50 cm Material Poliétileno Base quadrada, Cor: preto e amarelo. Peso: 0,59 Kg. Dimensões: (C x L x A): 29,00 x 29,00 x 50,00 centímetros PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	170.0000	R\$ 8,50	1.445,00	PLASTCOR
7	34609	CONE DISCO CHAPÉU CHINÊS FABRICADO EM MATERIAL PVC DIÂMETRO: COM NO MÍNIMO 19 CM, 1,28" CADA E ALTURA DE 3,8 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	170.0000	R\$ 2,00	340,00	SS
10	34615	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 8 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 48 - 42 CM, 110 E 120G; MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA AIRBILITY. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	85.0000	R\$ 13,20	1.122,00	SILME
32	48137	Barreirinha de agilidade Barreiras Para Treinamento De Agilidade: A Mini Barreira podem ser utilizadas para treinos de agilidade, corrida e pílometria fixando-se do movimento para frente, para trás e para os lados. Melhorar a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora, tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico. Barreiras leves e portáteis, podem ser transportadas facilmente e utilizadas para treinamentos indoor e outdoor. Seu material é resistente a impactos e conta com um excelente acabamento, garantindo alta durabilidade. Leve e prática. Benefícios: Melhorar a resistência, o fortalecimento, a coordenação motora. Tonifica os músculos e propicia alto gasto calórico; Barreiras leves e portáteis, facilita de transportar. Contém 5 obstáculos em medidas variadas: 18 cm / 23 cm / 30 cm / 38 cm / 45 cm.	KIT	15.0000	R\$ 120,00	1.800,00	NELCO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 146/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 5.567,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
8	37141	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRM (SUB-11), COM 9 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 50-55 CM, PESO: 300 - 350 G. MOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	85.000	RS 45,00	3.825,00	KRIPTON
9	38309	BOLA DE VÔLEI CONFECCIONADA COM EVA, MATRIZADA COM 18 GOMOS, VALVULA REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA DE 66CM, PESO 210 A 250G, CÂMARA LATEX.	UN	85.000	RS 20,50	1.742,50	KRIPTON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 147/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 29.311,50 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
12	37140	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 14 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 45 E 67 CM, 350-370G, MOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	85.000	RS 21,03	1.787,55	SILME
13	34291	Kit de badminton infantil Composto por 02 raquetes encapadas de aço, no tamanho de 22cm x 17cm x 13cm. Composto: aço e plástico. Peso: 90g. 1 bola de penas de plásticos e 1 porta kit com saco de malha serido. Produto com certificação do INMETRO.	KIT	225.000	RS 25,98	5.845,50	ART SPORT
14	48135	Medalha honra ao mérito. Cor dourada. Diâmetro: 35mm. Largura da fita: 15mm.	UN	5.000.000	RS 1,71	8.550,00	VITÓRIA
21	45340	JOGO COMPOSTO POR: 42 CARTELAS DE RESULTADOS; 01 SORTEDADOR; 01 DISCO DE NÚMEROS; 02 BOLINHAS; 04 TABELAS DE TABUADAS; 01 FOLHETO DE REGRA. Peso líquido: 0,300 kg. Peso Bruto: 0,355 Kg. Dimensões Embalagem Compr: 11,5cm x Larg: 8,5cm x Alt: 4,3cm. Termo de referência: Igual ou Superior.	UN	60.000	RS 46,69	2.801,40	GROW
22	48127	32 Casas plásticas 12 Hastes plásticas; 28 Tíndos de propriedades; 30 Cartões revés 6 Pólos; 2 Dúdos; 300 Nozes; 1 Tabuleiro. Termo de referência: Igual ou Superior.	UN	15.000	RS 102,63	1.539,45	ESTRELA
23	48128	2 multas plásticas; 200 pinos de Bombardão 100 para cada jogador, sendo 44 de cor diferente para identificar os times; 10 Varas de guerra; 1 unidade; 2 Ponta Avíveis; 2 Cruzadores; 2 Destrozes; 2 Substratos; 2 Frangitas. Termo de referência: Igual ou Superior.	UN	60.000	RS 53,99	3.239,40	HASBRO
24	48129	1 grade de jogo; 21 peças vermelhas; 21 peças amarelas. Termo de referência: Igual ou Superior.	UN	60.000	RS 33,83	2.029,80	ESTRELA
25	48130	Jogo óptico que estimula a memória visual e a agilidade. Desenvolve a atenção, concentração e capacidade de observação. Trabalha também a percepção visual e espacial por meio da rapidez de reação. Composto por tabuleiro, cartelas com figuras e letras, similar ao jogo Lince.	UN	60.000	RS 44,99	2.699,40	GROW
33	45337	JOGO DE CARTAS UNO, BARALHO COMPOSTO POR: 108 CARTAS; COMPOSIÇÃO MATERIAL: CARTÃO E PLÁSTICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 60X90X10CM PESO: 81,50 KG.	UN	60.000	RS 13,65	819,00	GAME

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 148/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 28.303,50 (vinte e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
9	51257	Sacola plástica branca 50x70cm, por quilo.	KG	200.000	RS 10,72	2.144,00	AM PLASTICOS
10	51258	Sacola plástica branca 60x80cm, por quilo.	KG	300.000	RS 10,64	3.192,00	AM PLASTICOS
11	51259	Sacola plástica branca 70x90cm, por quilo.	KG	480.000	RS 10,60	5.088,00	AM PLASTICOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	38281	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA-MOVIMENTO FÍSICO INTEGRAL. CONTEM 6 BASTÕES EM MADEIRA TAMANHO 30 X 4,5 CM, 6 CONES EM PLÁSTICO TAMANHO 24 CM ALTURA, 3 TRAVESSAS EM MADEIRA 120 X 1 X 1 CM, 6 CONES COM FURO TAMANHO 24 CM ALTURA, 5 PRATOS PARA TREINAMENTO EM PVC, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CJ	17.000	RS 358,00	6.086,00	FUNDAMENTAL
3	38365	SACOLA "QUEBRA-CIÇA", CONJUNTO COM 120 PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	45.000	RS 112,50	5.062,50	KIT STAR
19	48140	Tapete jogo da velha - Tabuleiro de 1,40m x 1,40m confeccionado em Bagun, em forma de jogo da velha com 10 peças revestidas em Bagun	CJ	17.000	RS 320,00	5.440,00	SC
20	48126	Aspectos do Dia e da Noite; Movimento da Terra; Luz - Movimento; Sistema Solar Confeccionado em madeira, plástico e engrenagem em metal. Dimensões: 54 x 54 x 24 cm. Voltagem: 110V. Termo de referência: Igual ou Superior.	UN	15.000	RS 409,00	6.135,00	BIA MAPAS
31	38366	SACOLÃO CRIATIVO "CONECTANDO IDEIAS", CONJUNTO COM 1000 PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	45.000	RS 124,00	5.580,00	SC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 150/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 66/2020, homologado em 30/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para Secretaria de Assistência Social.

Empresa: LIMA & SILVA ALIMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 6.246,80 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
7	49047	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA 25 X 35CM ALTURA. QUANTIDADE: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10.000	RS 25,90	258,00	PLASTICIA
8	43048	SACOLA PLÁSTICA BRANCA (ESPESSURA FINA) FEITA EM POLIETILENO. 40X50CM, 100% VIRGEM - PACOTE 1000 UNID.	PCT	10.000	RS 53,50	535,00	PLASTICIA
18	43055	SACO DE PAPEL MONOLÍCIDO (BRANCO), - PIPOCA DIMENSÕES APROXIMADAS, ABERTO 31X18CM. FARDO COM 500 UNIDADES.	FRD	10.000	RS 11,25	112,50	JOLPEL
21	43058	SACOS PLÁSTICOS PARA CACHORRO QUENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 22X10 CM. COM 500 UNIDADES.	PCT	10.000	RS 8,58	85,80	PLASTICIA
23	51261	subnoteira, frasco pet (plástico) transparente 250ml com válvula.	UN	350.000	RS 8,89	3.111,50	PLASUTIL
25	43063	COPO PERSONALIZADO (TEMA A ESCOLHA DA SECRETARIA) MODELO: COPO ACríLICO LONG DRINK COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO CAPACIDADE: 300ML. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 15CM. DIÂMETRO (BORDA): 6CM. DIÂMETRO (BASE): 5CM.	UN	300.000	RS 2,75	825,00	LONG DRINK
26	43061	SACO PE 30X45X10CM MEDIDAS APROXIMADAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	9.000	RS 24,00	216,00	PLASTICIA
27	51263	Pote plástico de acrílico, volume 180ml, transparente, com tampa em formato quadrado, com 240 unidades.	PCT	5.000	RS 208,00	1.040,00	PLASTILANDIA
29	51262	Saco Papel para Lanche 1 kg pacote 500 unidades, branco, medidas aproximadas 32x21 aberto e 10x18 fechado.	UN	3.000	RS 21,00	63,00	JOLPEL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 151/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 66/2020, homologado em 30/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para Secretaria de Assistência Social.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 10.424,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
9	51257	Sacola plástica branca 50x70cm, por quilo.	KG	200.000	RS 10,72	2.144,00	AM PLASTICOS
10	51258	Sacola plástica branca 60x80cm, por quilo.	KG	300.000	RS 10,64	3.192,00	AM PLASTICOS
11	51259	Sacola plástica branca 70x90cm, por quilo.	KG	480.000	RS 10,60	5.088,00	AM PLASTICOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Junho 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 152/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

Replicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este



Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2020, homologado em 02/07/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, placas metálicas, postes, cones e demais acessórios relacionados para a DIRETRAN.
Empresa: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.
Valor Homologado: R\$ 196.254,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
B1	1	45347	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. CORES: BRANCA OU AMARELA. ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862.	UN	375.0000	R\$ 169,99	63.746,25	COLORFEST
C/2	1	45347	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. CORES: BRANCA OU AMARELA. ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862.	UN	125.0000	R\$ 169,99	21.248,75	COLORFEST
A/3	3	45348	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA. CORES: AZUL, VERMELHA OU PRETA. ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862.	UN	50.0000	R\$ 172,90	8.645,00	COLORFAST
	6	40845	SOLVENTE À BASE DE TOLUENO PARA TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - LATA DE 18 LITROS	UN	200.0000	R\$ 133,90	26.780,00	COLORFAST
	7	40851	MICRO ESFERA DE VIDRO DO TIPO DROP-ON, ACONDICIONADAS EM SACAS COM 25 KG - ESPECIFICAÇÃO - NBR 16184	UN	200.0000	R\$ 138,00	27.600,00	TECNOGLAS
	12	45354	POSTE PARA SUPORTE DE PLACAS DE TRÁNSITO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, ESPESURA DE 3MM, BARRAS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM TRAVAS ANTI-GIRO E COM FECHAMENTO OU TAMPAS SUPERIOR, DEPENDENDO A ENTRADA DE ÁGUA.	UN	600.0000	R\$ 80,39	48.234,00	CF

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Julho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 153/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2020, homologado em 02/07/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, placas metálicas, postes, cones e demais acessórios relacionados para a DIRETRAN.
Empresa: INGÁVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
Valor Homologado: R\$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
C/2	2	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18 GALVANIZADA, ADESIVADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	75,0000	R\$ 163,80	12.285,00	BULMARPLAC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Julho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 154/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 63/2020, homologado em 02/07/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, placas metálicas, postes, cones e demais acessórios relacionados para a DIRETRAN.
Empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.
Valor Homologado: R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
B/1	2	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CHAPA 18 GALVANIZADA, ADESIVADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, anexo ao processo.	M²	225,0000	R\$ 159,00	35.775,00	CN SINAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Julho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 397/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Mu-

nício mediante Pregão Eletrônico nº 157/2020, homologado em 10/12/2020.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, ar condicionado e tapeçaria para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.
Empresa: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES.
Valor Homologado: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total	%
					Estimado R\$	Desconto
28	1	47892	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (MECÂNICA)	UN	18.000,00	7,00
	2	47893	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (MECÂNICA)	SVC	9.000,00	
33	1	52033	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (MECÂNICA)	UN	9.000,00	7,00
	2	52034	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (MECÂNICA)	SVC	4.500,00	
34	1	52035	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (ELÉTRICA)	UN	1.400,00	10,20
	2	52036	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (ELÉTRICA)	SVC	600,00	
38	1	52043	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (MECÂNICA)	UN	5.000,00	7,05
	2	52044	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (MECÂNICA)	SVC	3.000,00	
43	1	52071	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (MECÂNICA)	UN	5.000,00	7,00
	2	52072	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (MECÂNICA)	SVC	3.000,00	
44	1	52073	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (ELÉTRICA)	UN	1.400,00	16,52
	2	52074	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (ELÉTRICA)	SVC	600,00	
48	1	52081	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (MECÂNICA)	UN	6.000,00	7,00
	2	52082	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (MECÂNICA)	SVC	3.000,00	
53	1	52199	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (MECÂNICA)	UN	6.000,00	7,00
	2	52200	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (MECÂNICA)	SVC	3.000,00	
68	1	52111	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	20,51
	2	52112	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	
72	1	52119	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	22,55
	2	52120	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
73	1	52121	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	20,05
	2	52122	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	
77	1	52129	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	10,01
	2	52130	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	
82	1	52139	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	9,01
	2	52140	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 399/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 157/2020, homologado em 10/12/2020.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, ar condicionado e tapeçaria para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.
Empresa: ROCCÃO -PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.
Valor Homologado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total	%
					estimado R\$	desconto
04	1	51989	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC - PLACA ARW-6H22 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	51990	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC - PLACA ARW-6H22 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total estimado R\$	% desconto
10	1	51999	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17200 CNC - PLACA BDI-4D42 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	15,00
	2	52000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17200 CNC - PLACA BDI-4D42 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	
16	1	52011	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU-498 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	13,00
	2	52012	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU-498 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	
21	1	52019	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1A14 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	12,30
	2	52020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1A14 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	
26	1	52029	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-910 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	13,00
	2	52030	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-910 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	
31	1	47898	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	16,50
	2	47899	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (TAPEÇARIA)	SVC	1.000,00	
36	1	52039	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	13,00
	2	52040	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
41	1	52049	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	16,00
	2	52050	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
46	1	52077	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-3C62 (TAPEÇARIA)	UN	400,00	16,80
	2	52078	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-3C62 (TAPEÇARIA)	SVC	600,00	
51	1	52087	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	16,50
	2	52088	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
56	1	52205	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	52206	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
61	1	52097	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	13,00
	2	52098	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
66	1	52107	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	52108	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
71	1	52117	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	52118	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
76	1	52127	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	52128	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
80	1	52135	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	16,50
	2	52136	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	
85	1	52145	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (TAPEÇARIA)	UN	500,00	14,00
	2	52146	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (TAPEÇARIA)	SVC	500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 406/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 156/2020, homologado em 15/12/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	1	8019	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - DE ACORDO COM AS NTA (CIE 33 TIPO 1 LONGO FIMO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 (CINCO) KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSELADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 (TRINTA) KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1.250.000	R\$ 24,50	30.625,00	BELA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 407/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 156/2020, homologado em 15/12/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	4	51247	Alho IN NATURA inteiro descascado aparência saudável. Embalado a vácuo embalagem de 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de abastecimento. Prazo de validade de 30 dias dentro de sua embalagem original, vedada em local refrigerado. Não contém glúten. Embalagem primária PP liso.	PCT	2.000.000	R\$ 21,44	42.880,00	Cossa

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 156/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 320/2020, concorrente a Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA como vencedora do Lote 02 Item 1 no valor total de R\$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais); A. G. C. V. MERCADO LTDA como vencedora Lote 03 Item 4 no valor total de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais); e, TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI como vencedora do Lote 01 Item 1 no valor total de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 61/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, telefone (44) 3018-4200, neste ato representado por Andreia Lemos Goulart Fancelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.323.494-0 e do CPF nº 006.384.699-37.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 11/12/2021 e vigência até 11/06/2022, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões e cento e vinte mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.240.000,00 (oito milhões e duzentos e quarenta mil reais). Acrescenta-se o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com execução até 11/12/2020, ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.480.000,00 (oito milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), referente ao acréscimo de 5,82%.

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.003.103020009.2053 – Consórcio Intermunicipal de Saúde 337239 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de dezembro de 2020.

Andreia Lemos Goulart Fancelli
Ciscenop
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMENORTE ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMENORTE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1678, Zona 02, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.677/0001-24, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.041-4 e do CPF nº 700.111.259-34, residente e domiciliado a Rua Guararapes nº 921, centro, na cidade de Jussara, estado do Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/12/2021, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 83.949,60 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), ficando o contrato como valor total de R\$ 167.899,20 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 02.001.04.122.0003.2002 – Manutenção do Gabinete 339039 fonte 1000 despesa 10

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de dezembro de 2020.

Moacir Luiz Pereira Valentini
AMENORTE
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OI S.A -em Recuperação Judicial, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 204/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

OI S.A -em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio, 71, Centro, CEP 20.230-070, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, telefone (51)98686-0587, Email: pierotti@oi.net.br; neste ato representada pelos seus procuradores, o Sr. Nilson Miguel Estevão, portador da Cédula de Identidade RG 4252211-2/PR e do CPF 689.130.609-49, e o Sr. SERGIO LUIS PIEROTTI, portadora da Cédula de Identidade RG 4.121.876-2 e do CPF 572.159.959-68.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 19/12/2021.

Reajusta-se os valores unitários conforme tabela abaixo: acrescenta o valor de R\$ 277.484,64 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
01	1	50280	Unidades de Linhas telefônica fixa, instaladas nos endereços em anexo, conforme descritivo técnico.	UN	1.560.000	R\$ 69,90	108.843,00
	2	50281	Serviço de ADSL com velocidade mínima de 10 megas e IP Fixo	SVC	77.000	R\$ 129,00	10.000,00
02	1	50286	Chamadas LDN - Fixo x Fixo	UN	375.000.000	R\$ 0,04	15.000,00
	2	50287	Chamadas VCI - Fixo x Móvel	UN	125.000.000	R\$ 0,30	37.500,00
	3	50288	Chamadas VC2 - Fixo x Móvel	UN	62.500.000	R\$ 0,30	18.750,00
	4	50289	Chamadas VC3 - Fixo x Móvel	UN	62.500.000	R\$ 0,30	18.750,00
	5	50290	Chamadas Locais - Fixo - Fixo	UN	250.000.000	R\$ 0,02	5.000,00
	6	50282	Serviço para acesso DDR com 30 Canais e 200 Ramais - Fatura (44) 3618-6200 a 6399	SVC	12.000	R\$ 299,00	3.588,00
	7	50283	Serviço para acesso DDR com 30 Canais e 50 Ramais	SVC	36.000	R\$ 299,00	10.764,00

Desta forma o contrato fica com o valor total de R\$ 505.813,64 (quinhentos e cinco mil e oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Dotações orçamentárias:

Secretaria de Administração:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade/ Elemento Da Despesa	Fonte	Reduzido
06.001.05.153.0006.2.027	Apoio A Junta De Serviço Militar	1000	203
06.001.05.153.0006.2.028	Apoio Ao Tiro De Guerra 05/011 De Cianorte	1000	210
06.001.04.122.0004.2.026	Encargos Gerais Do Município	1000	181
06.001.04.122.0004.2.026	Encargos Gerais Do Município	510	180
15.001.04.122.0004.2.126	Manutenção Da Garagem Municipal E Suas Dependencias	1000	1131
11.002.27.122.0017.2.086	Manutenção Da Divisão De Esportes E Lazer	1000	832
15.003.15.452.0022.2.131	Manutenção Da Divisão De Serviços Municipais	1000	1172
14.002.18.541.0020.2.117	Manutenção Da Divisão De Meio Ambiente	1000	1072
14.005.18.541.0020.2.121	Manutenção, Fiscalização E Preservação Do Parque Cinturão Verde	1000	1098
15.003.15.452.0022.2.128	Administração, Conservação E Outros Serviços No Cemitério	1000	1150
15.003.15.452.0022.2.132	Administração Distrital	1000	1180
10.001.20.122.0003.2.079	Manutenção Gab. Secretario De Agricultura	1000	785

Secretaria de Assistência:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade/ Elemento Da Despesa	Fonte	Reduzido
13.001.08.243.0019.6.002	3.3.9.0.39 - 58.003.3.9.0.39 - 58.00 /Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente/Outros Serviços de Terceiro - PJ/Serviços de Telecomunicações	1000	892
13.001.08.244.0019.2.098	3.3.9.0.39 - 58.00 /Manutenção da Gestão do SUAS/Outros Serviços de Terceiro - PJ/Serviços de Telecomunicações	1000	919

Secretaria de Educação:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade/ Elemento Da Despesa	Fonte	Reduzido
09.002.12.361.0010.2.066	Man.das Escolas Municipais	1000	1364
09.002.12.361.0010.2.066	Man.das Escolas Municipais	103	644
09.003.12.365.0011.2.069	Man.de Centros de Educ.Infantil	1000	1366
09.003.12.365.0011.2.069	Man.de Centros de Educ.Infantil	103	685
09.006.13.392.0015.2.074	Atividades Culturais	1000	730
09.008.12.361.0012.2.077	Man.da Div.de Transporte Escolar	103	761

Secretaria de Saúde:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade/ Elemento Da Despesa	Fonte	Reduzido
8.002.10.301.0007.2048	Manutenção dos Postos de Saúde do Município - 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terc. - pessoa jurídica	32494	1295
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno - 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terc. - pessoa jurídica	3494	1297



08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde - 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terc. - pessoa jurídica	31494	1304
08.005.10.122.0004.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terc. - pessoa jurídica	303	516
08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto - 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terc. - pessoa jurídica	3494	1299

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de dezembro de 2020.

Nilson Miguel Estevão
O.I.S.A

Contratada

SERGIO LUIS PIEROTTI

O.I.S.A

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Contratante

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 927/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18102, de 17/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal PAULO SÉRGIO BERTASSO do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

**ATA Nº 48/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 15/2020 e 98/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. A pauta da reunião foi a avaliação da nova versão do Plano de Trabalho apresentado pela entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a terceira versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 17824 em 11/12/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, justificou a necessidade de remanejamento financeiro dos valores constantes no item XI. plano de aplicação dos recursos financeiros da nova versão do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020”. Portanto a Comissão considera APROVADA a terceira versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo salienta-se que Daniely Cristiane Resina Ferreira, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias e Jaqueline de Fátima Comar Sousa, membro da Comissão, não se faz presente, pois encontra-se afastada de suas atividades laborais por tempo determinado. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CMDCA, sob o Termo de Fomento nº 02/2019, entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Aldeias Infantis do Brasil, com a finalidade de executar o projeto de “Dê asas”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento *in loco*, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação apresentado ao CMDCA e considerando o relatório técnico do gestor

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 924/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 017/2020, da Casa do Empreendedor, de 15/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal MARCOS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 925/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17670, de 09/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal GUSTAVO GARCIA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 01/07/2004 a 30/06/2014, no período de 04/01/2021 a 02/07/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 926/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18088, de 17/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal GALILEU RASK, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Políticas Públicas sobre Drogas no ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973/2018, de 08 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02, de 03 de junho de 2019, que estabelece que anualmente o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas fará a reavaliação das inscrições emitidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas das seguintes entidades, conforme parecer da Comissão de Inscrição e Acompanhamento, devendo ser expedido Atestado de Funcionamento:

Nº de Inscrição	Entidade	CNPJ	Endereço
001	Associação Beneficente Davi Muller	10.340.470/0001-58	Estrada Guassupe Esquina com a Rodovia PR 323, KM 220, lote 359-A
002	Comunidade Bethânia Recanto Cianorte	00.816.354/0004-51	Rodovia Cianorte Vidigal s/n, Cianorte-Paraná, lote 37
003	Associação Casa Ester	16.875.811/0001-76	Estrada da Septiba, lote A-52

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rhay Patrick Farias Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CIANORTE, em sua reunião realizada em 09 de dezembro de 2020 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 12/12/2018 a 30/06/2020, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na modalidade Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI, por meio da Deliberação nº 95/2017-CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2020, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso

das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução dos recursos de cofinanciamento federal da gestão do SUAS e da gestão do Programa Bolsa Família, por meio do instrumental eletrônico Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro 2019 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 160/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: FÁBIO DE MACEDO DOS REIS
CPF/CNPJ: 053.539.859-07
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LAGUILO Nº 286 BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA BUZÍOS Nº 688 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0025 D: 0007 CAD: 1-68053200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre de matos, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2368-2/2020 data de 26/11/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10 : 50 Horas.
Cianorte, 16 de NOVEMBRO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Fábio de Macedo dos Reis
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: MUDDU-SE
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Cláudia Aparecida de Souza
CPF: 030.841-0
16/12/2020 - SEC. ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 160/2020

PROPRIETÁRIO: FÁBIO DE MACEDO DOS REIS

LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0025 D:0007



15 12 2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 161/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ANDREY BASALIA RUFO
CPF/CNPJ: 007.083.769-40
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 1.200 BAIRRO: ZONA 1
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BUZIOS Nº 881 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0029 D: 0016 CAD: 1-66065800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2373-1/2020 data de 27/11/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As **10:15** Horas.
Cianorte, **16** de **NOVEMBRO** de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diogo Gabriel Pereira
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: EX. CORREIO

TESTEMUNHA:
Gilmar Mendes de Souza
CPF: 4503.841-0
port nº 1642019 - SEC/ADM

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 162/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: LUIZ DOS SANTOS BRANCO
CPF/CNPJ: 024.853.469-68
ENDEREÇO: RUA IJUI Nº 119 BAIRRO: ZONA 3
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 458 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0021 D: 0008 CAD: 1-66040300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2370-3/2020 data de 26/11/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As **10:40** Horas.
Cianorte, **16** de **NOVEMBRO** de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diogo Gabriel Pereira
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: EX. CORREIO

TESTEMUNHA:
Gilmar Mendes de Souza
CPF: 4503.841-0
port nº 1642019 - SEC/ADM

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162/2020
PROPRIETÁRIO: LUIZ DOS SANTOS BRANCO
LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0021 D:0008



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162/2020
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES
LOCALIZAÇÃO: Z : 066 Q: 0021 D:0008





AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 163/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: CARLOS ALBERTO MENDES
CPF/CNPJ: 509.763.119-68
ENDEREÇO: RUA NEVADA Nº 221 **BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK**
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA PARDO Nº 50 **BAIRRO: ZONA 07**
Z: 007 Q: 0033 D: 002R CAD: 1- 7057800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2404-1/2020 data de 20/11/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:
As 09:50 Horas.
Cianorte, 16 de NOVEMBRO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diana Carolina Perrella
Agente Fiscal
Matr. Nº 604 de 06/06/05
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: DEIXADO NA PORTA
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Gilmair Mauro de Souza
Matr. Nº 402.841-0
Port. Nº 686/2019 - SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 164/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: ISRAEL ELIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 007.739.920-06
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI Nº 368 **BAIRRO: ZONA 03**
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA GUARATUBA Nº 168 **BAIRRO: RESIDENCIAL ATLÂNTICO II**
Z: 056Q: 0005 D: 0006 CAD: 1- 56006800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2422-20/2020 data de 26/11/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 298,27**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:
As 10:30 Horas.
Cianorte, 16 de NOVEMBRO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diana Carolina Perrella
Agente Fiscal
Matr. Nº 604 de 06/06/05
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: CX. CORREIO
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Gilmair Mauro de Souza
Matr. Nº 402.841-0
Port. Nº 686/2019 - SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 163/2020
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES
LOCALIZAÇÃO: Z : 007 Q: 0033 D:002R



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 164/2020
PROPRIETÁRIO: ISRAEL ELIAS DOS SANTOS
LOCALIZAÇÃO: Z : 056 Q: 0005 D:0006





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2487-1/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: DUILIO BERNARDELLI
CPF/CNPJ: 481.008.469-87
Endereço: R. ABOLIÇÃO, 444
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-286

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ILHA DO MEL, Nº 785
Bairro: RESIDENCIAL OLIMPICO
Zona: 068 Quadra: 0002 Data: 0014 Cadastro: 1 - 68001800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 16, 12, 20 EMISSÃO: 16/12/2020

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 855/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:		VISTORIA FISCAL:	
<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. s/ residência	<input type="checkbox"/> Não existe Nº	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **K R FERNANDES COMERCIO ME**

Data da Autuação: 06/03/2019

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 17.054.504/0001-97

Processo n.: 001/2019

Localidade: Rua Águia, 322 – Conjunto Cianorte II – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 Art. 9.º Incisos XXIV e XXV c/c Decreto Estadual n.º 5.711/2002 nos Art. 369 inciso II, VII e X.

Descrição das infrações: **Infração 01:** Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde, consistente em: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente. Sendo os fatos constitutivos da infração: Presença de sujidades em todo o piso e todo o forro da área de produção; Não adotar medidas para diminuir o calor excessivo da área de produção; Lavatório de mãos impossibilitado de usar, devido a obstrução por utensílios; **Infração 02:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente, consistente em: O não cumprimento dos Termos de Vistoria n.º. 020/2018 de 31/05/2017 e Termo de Vistoria n.º. 197/2018 de 30/08/2018.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Interposto recurso em 2º instância, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **4 S SALGADOS EIRELI**

Data da Autuação: 06/06/2019

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 07.006.382/0001-00

Processo n.: 003/2019

Localidade: Avenida Maranhão, 219 - Centro – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso IV, XVII, XXIV e XXV c/c com o Decreto Estadual 5711/2002 Art. 369 incisos IV, XI, XII, XV, XIX, Art. 376 incisos I, Art. 379, Art. 381 e Art. 382.

Descrição das infrações: **Infração 1:** Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária pertinente consistente em: Ausência de lavatório de mãos no interior da cozinha; Ausência de tampa, sendo está de acionamento não manual para lixeira; Acondicionamento inadequado dos alimentos na área de manipulação; Ausência de uso de uniforme adequado para a manipulação dos alimentos; Produtos fracionados sem a devida identificação, quanto a conservação e prazo de validade; Espaço insuficiente para a fabricação de alimentos; Ausência de sabão líquido e papel toalha nos lavatórios de mãos dos sanitários; **Infração 2:** Presença de produtos no interior dos refrigeradores com prazo de validade expirado; **Infração 3:** Utilização de produtos de origem animal (queijos) sem registro no órgão sanitário de fiscalização responsável; **Infração 4:** Descumprimento do Termo de Vistoria n.º 284 de 04 de outubro de 2017 e Termo de Vistoria n.º 278/2015.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Interposto recurso em 2º instância, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **P. T. ODA - LANCHES**

Data da Autuação: 22/03/2018

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 11.642.282/0001-47

Processo n.: 004/2018

Localidade: Avenida Paraná, 136-A - Centro – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei 2.266/2002 no Art. 9.º Incisos IV, XXIV e XXV c/c Resolução RDC 216/2004 da ANVISA itens 4.1.4, 4.1.14, 4.2.1, 4.2.4, 4.3.1, 4.7.6 e Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 369 incisos II, III, V, VI, XII,

Descrição das infrações: **Infração 1:** Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária pertinente consistente em: Presença de inseto (barata) na área de atendimento do estabelecimento; Presença de sujidades no piso, paredes, teto e portas; Presença de sujidades (bolor, insetos, poeira e crostas de gordura) nos equipamentos (freezer, balcões, fogão, coifa, cilindro, etc.); Ausência de lavatório de mãos dotado de sabão líquido e papel toalha na área da cozinha; Presença de ralo aberto no interior da cozinha; Encanamento aberto no interior da cozinha; Encanamento aberto com água estagnada na área externa; Produtos armazenados diretamente no piso. **Infração 2:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: Descumprimento do Termo de Vistoria n.º 037 de 24 de fevereiro de 2015.



Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Interposto recurso em 2º instância, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **D F DA SILVA PANIFICADORA ME**

Data da Autuação: 19/09/2019

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 18.105.134/0001-32

Processo n.: 007/2019

Localidade: Rua Beija Flor, 614 – Jardim Asa Branca – Cianorte – Pr.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso XXIV e XXV c/c com o Decreto Estadual 5711/2002 Art. 369 incisos II e XII.

Descrição das infrações: **Infração 01:** O estabelecimento Panificadora e Confeitaria Delícias e Gulas, “*estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente*”, consistente em: Presença de sujidades no piso, paredes e equipamentos da área de produção; Lavatório de mãos impossibilitado de usar, devido a obstrução por utensílios. **Infração n.º 02:** Descumprimento do Termo de Vistoria n.º. 242/2017 de 17/08/2017.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Interposto recurso em 2º instância, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **JOSE AILTON MARTINS & CIA LTDA ME**

Data da Autuação: 16/07/2020

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 13.886.086/0001-43

Processo n.: 009/2020

Localidade: Avenida Ceará, 319 – Zona 04 – Cianorte – Pr.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso XXIV e XXV c/c com o Decreto Estadual 5711/2002 Art. 369 incisos II e Art. 381.

Descrição das infrações: **Infração 1:** Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente, pelos fatos constitutivos da infração: “Presença de sujidade excessiva no piso, equipamentos, geladeiras e utensílios da área de manipulação; Manter produtos vencidos (ingredientes) na área de produção”.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio

de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/12/2020

Autuado: **I R FIGUEIREDO AÇOUGUE ME**

Data da Autuação: 06/03/2019

Data da Decisão: 26/11/2020

CNPJ: 00.848.112/0001-05

Processo n.: 002/2020

Localidade: Avenida Pernambuco, 59 – Zona 03 – Cianorte – Pr.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso XXIV e XXV c/c com o Decreto Estadual 5711/2002 Art. 369 incisos II, VIII, XIX e Art. 379.

Descrição das infrações: **Infração 01:** Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde, consistente em: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente. **Fatos constitutivos da infração:** Manipulador de alimentos não fazer uso de uniforme (jaleco e touca); Manter a porta entre a área de desossa e a área externa aberta; Presença de sujidades em todas as áreas do açougue; Manter produtos perecíveis (carne) em temperatura ambiente; **Infração 02:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente, consistente em: O não cumprimento do Termo de Vistoria n.º 152/2017 de 16/05/2017 e Termo de Intimação n.º 3394-A de 17/05/2018.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2020

Autuado: **D L BRANCO & CIA LTDA**

Data da Autuação: 26/08/2020

Data da Decisão: 27/11/2020

CNPJ: 34.999.721/0001-79

Processo n.: 015/2020

Localidade: Rod. Pr 323 KM 236 lote 262-A1 – Cianorte – Pr.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso IV c/c com o Decreto Estadual 5711/2002 Art. 369 incisos I, II, III, VIII, XII, XIX e Resolução RDC 172/2003.

Descrição das infrações: **Infração:** Estar funcionando em desacordo, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, consistente em: Presença de sujidades no piso, paredes, teto, portas, janelas equipamentos móveis e utensílios; Presença de materiais e objetos em desuso na área de fabricação, guarda de matéria prima e área de produto acabado; Preparo do doce em geral realizada em área aberta e em fogão a lenha (presença de fumaça e foligem); Preparo e torrefação do amendoim realizada a céu aberto; Ausência de telas milimétricas de proteção contra insetos nas janelas; Presença de portas abertas sem fechamento de dispositivo automático na área de fabricação, depósito de guarda de matéria prima e acesso a área externa; Presença de água residuais escorrendo a céu aberto; Manipuladores sem uniforme adequado; Grande quantidade de materiais em desuso na área externa; Ausência de suportes de sabão líquido e papel toalha nos lavatórios de mãos dos sanitários;

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssimas**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde,



Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2020

Autuado: **SONIR SUNA DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA**

Data da Autuação: 28/07/2020

Data da Decisão: 01/12/2020

CNPJ: 27.696.220/0001-58

Processo n.: 012/2020

Localidade: Avenida Genei Uehara, 1505 – Parque do Bosque - Cianorte – Pr. Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, Inciso XXV e Termo de Notificação nº 032/2020 de 21/05/2020.

Descrição das infrações: **Infração:** Estar funcionando em desacordo, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, consistente em: Descumprir atos emanados da autoridade sanitária, conforme descrito no Termo de Notificação nº 032/2020.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário. Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2020

Autuado: **SONIR SUNA DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA**

Data da Autuação: 07/11/2019

Data da Decisão: 01/12/2020

CNPJ: 27.696.220/0001-58

Processo n.: 009/2019

Localidade: Avenida Genei Uehara, 1505 – Parque do Bosque - Cianorte – Pr. Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 Art. 9º Incisos XVII c/c Decreto Estadual n.º 5.711/2002 Art. 381

Descrição das infrações: **Infração:** “Estar expondo a venda produtos alimentícios com prazo de validade expirados, e com presença de insetos (carunchos) ”.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **gravíssima**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

RESOLUÇÃO Nº 071/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de novo contrato com o INSTITUTO MAFRA IMA-GEM de (emendas parlamentares), período de execução 12(doze) meses, valor R\$ 299.716,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 072/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de novo contrato com o CISCENOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE PARANÁ (SUS), período de execução 12(doze) meses, valor R\$ 3.154.509,96 (Três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 073/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Homologar a aprovação “ad referendum” n.º 014/2020, de pedido Termo Aditivo ao contrato 510/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CIANORTE e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, para repasse de recursos provenientes do Governo Federal referente a habilitação de Leitos de UTI exclusiva para atendimentos de pacientes Covid-19. Conforme portaria 2759, de 08 de outubro de 2020, no valor R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 074/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido Termo Aditivo ao contrato 510/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CIANORTE e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, para repasse de recursos provenientes do Governo Estadual, que estabeleça ações para contratação emergencial e institui recursos de custeio para oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Retaguarda Clínica para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná. Conforme Resolução SESA 864/2020, de 07 de julho de 2020, com pagamento retroativo a setembro/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 075/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de Cianorte, para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 16 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ARA1F58	116100E008766844	01/12/2020	70561
ASI1656	116100E008693924	03/12/2020	65300
AUY2C56	116100E008643954	03/12/2020	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVA4155	116100E008643556	25/11/2020	55411

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDR5E52	116100E008766542	08/12/2020	60501
DKD1009	116100E008643293	08/12/2020	61220
FQG6074	116100E008766541	08/12/2020	60250

CAPSECI

PORTARIA Nº 016/2020 - CAPSECI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 11 e 24 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001 e alterações realizadas pela Lei Municipal nº 5.109/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, pelo período de dois anos, que será constituído dos seguintes membros:

I – Representantes do Município indicados pelo Poder Executivo:
Lucas Alberto dos Santos Montanha (titular)
Mayara Vitti Parissenti (suplente)
Vitor Martins Davi Vilar (titular)
Adriana Francisco Ruiz (suplente)

II – Representantes do Município indicados pelo Poder Legislativo:
Thais Aparecida da Silva (titular)
Sidnei José dos Santos (suplente)

III – Representes dos servidores efetivos ativos:

Esmeraldo Souza dos Santos (titular)
Eduardo Aparecido Malaquias (suplente)
Gesiele de Oliveira (titular)
Rogério Marcolino da Silva (suplente)
Patrícia Angélica Vela (titular)
Thiago Henrique de Oliveira (suplente)

IV – Representantes dos aposentados e pensionistas

Luiz Ferreira Dias (titular)
José Maria Gomes (suplente)

Art. 2º. Nomear o Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, pelo período de dois anos, que será constituído dos seguintes membros:

Lucas Trugilio Ribeiro (titular)
Juscélio Takashi Ishii (suplente)
Luiz Cláudio Castilho (titular)
Gilmar Nazário de Souza (suplente)
Elias Bueno (titular)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 009/20

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos incisos II e VI do art. 36 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ponto Facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Havendo necessidade emergencial de realização de atividades administrativas poderão ser convocados para trabalhar nos dias indicados no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessário para o fiel cumprimento das obrigações previstas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 16 de dezembro de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

